**LEI Nº 1.635/2024**

**ABRE INICIATIVA NO PROGRAMA DO PPA, AÇÃO NA LDO E CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2024 NO MONTANTE DE R$ 90.600,00 (NOVETA MIL E SEISCENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cezer Gastaldo, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

**Art 1º** Fica o poder executivo autorizado a incluir a AÇÃO PROGRAMA DE HABITAÇÕES POPULARES no Plano Plurianual, Lei 1473/2021, dentro do Programa ATENDIMENTO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para oportunizar condições de moradia digna à população do Município de União da Serra, através da aquisição de imóveis para construção de casas populares, construção de casas populares, bem como por meio de melhorias em moradias que se encontrem em condições precárias.

**Art 2º** Fica o poder executivo autorizado a incluir a Ação: PROGRAMA DE HABITAÇÕES POPULARES, na LDO para o ano de 2024, Lei 1601/2023, para dar melhores condições de moradia à população do Município de União da Serra, através da aquisição de imóveis para construção de casas populares, construção de casas populares, bem como por meio de melhorias nas mesmas que se encontrem em condições precárias. .

**Art 3º** Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2024, Lei 1614/2023, no valor de R$ 90.600,00 (Noventa Mil e Seiscentos Reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. HAB. E AÇÃO SOCIAL

0806.16.482.0015.1010 - Programa de Habitações Populares

33903000000000-0001(763) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 100,00

33903600000000-0001(762) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ... R$ 100,00

33903900000000-0001(764) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 100,00

33904800000000-0001(768) - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA ... R$ 100,00

44905100000000-0001(766) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 90.000,00

44905200000000-0001(765) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 100,00

44906100000000-0001(767) - AQUISICAO DE IMOVEIS ... R$ 100,00

**Art 4º** Os recursos para atender o Art 3º da presente Lei originam-se do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.600,00 conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Recursos Livres ..... R$ 90.600,00

**Art 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA/RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

**CEZER GASTALDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

***Jaqueline Gastaldo Bison***

Secretária Municipal da Administração,

A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural

da Prefeitura Municipal em lugar público e visível

Pelo Período de 26.03 a 08.04.2024